



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

Edital n.º 16/2024

--- Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna públicas, de acordo com as disposições do artigo 56º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião ordinária da freguesia de Vila Nova da Rainha, realizada no dia 14 de outubro de dois mil e vinte e quatro. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

--- Propostas: -----

--- **Proposta n.º 33/2024 – Aquisição de carrinho de lixo** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *existe a necessidade de aquisição de um carrinho de lixo para utilização em serviços de limpeza na Junta de Freguesia.* -----

--- *é da competência da freguesia adquirir e alienar bens móveis;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea kk), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.* -----

--- *Proponho:* -----

--- *A aquisição de um carrinho de lixo para utilização em serviços de limpeza na Junta de Freguesia.”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 34/2024 – Apoio pontual aos Escoteiros de Vila Nova da Rainha** -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *Foi apresentado um pedido de apoio financeiro pontual pela Associação de Escoteiros de Vila Nova da Rainha, para apoio nas despesas efetuadas com a realização da 4ª Edição do JOTAJOTI, atividade rádio amadora de nível mundial de intercomunicação entre escoteiros, evento realizado na freguesia no mês de outubro de 2024.* -----

--- *é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento de Apoio ao Associativismo da Freguesia de Vila Nova da Rainha;* -----

--- *Proponho:* -----

--- *a aprovação do apoio pontual solicitado pela instituição.* -----

--- *a aprovação do montante de 500.00€ a atribuir em apoio à realização da iniciativa;”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 35/2024 – Prémios de mérito para estudantes da freguesia** -----

--- A Senhora Secretária apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *é necessário a aquisição de bens para oferta de cheques brindes destinados à atribuição de prémios de mérito 2024 a estudantes da freguesia;* -----

--- *é da competência da freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea v), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.* -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

--- Proponho: -----
--- A aprovação da aquisição dos bens necessários para atribuição de prémios de mérito 2024 a estudantes da freguesia.” -----
--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
--- **Proposta n.º 36/2024 – Festejos do Halloween** -----
--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----
--- “Considerando: -----
--- que no final do deste mês se comemora a efeméride do Halloween; -----
--- que é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----
--- Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----
--- Proponho: -----
--- a aprovação da celebração das festividades do Halloween, a realizar na freguesia, com um programa de atividades em conformidade com a efeméride; -----
--- que se proceda à aquisição de bens e serviços necessários à realização do programa de celebração das festividades do Halloween a realizar na freguesia;” -----
--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Vila Nova da Rainha, 15 de outubro de 2024

O Presidente da Freguesia



Gustavo Bruno Macedo Borja de Água